

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 046/20		12 de Março de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 399 / 2021 - R, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 113/2021/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, Professor Adjunto, matrícula n.º 3921178, para, em substituição ao servidor LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA, Professor Associado, matrícula n.º 1543191, representar, na condição de Suplente, o Centro de Tecnologia (CT/UFRN), junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 402 / 2021 - R, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo ao OFÍCIO Nº 270, de 10 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Associado, matrícula n.º 1805071; CINTIA GUEDES BEZERRA, Psicóloga, matrícula n.º 2669462; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula n.º 350823, para sob a Presidência da primeira, constituir Comissão processante, a fim de apurar os fatos relatados no Processo n.º 23077.085699/2018-19, e constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.020837/2020-39.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 442/20-R, de 16.03.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 17.03.2020, prorrogada pela Portaria n.º 662/20-R, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 101, de 25.05.2020, redesignada pela Portaria n.º 812/20-R, de 13.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 135, de 14.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1079/20-R, de 16.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 182, de 18.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1376/20-R de 11.11.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 219 de 12.11.2020 e prorrogada pela Portaria n.º 109/21-R de 21.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 14 de 22.01.2021, redesignada pela Portaria n.º 1376/21-R de 11.11.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 219 de 12.11.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12.03.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 404 / 2021 - R, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61 do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.096083/2020-98,

RESOLVE

Designar ANA RAFAELA LUZ DE AQUINO MARTINS, matrícula nº 2085732, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 405 / 2021 - R, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Professora Associada, matrícula n.º 1225081; ANDREA VASCONCELOS CARVALHO, Professora Associada, matrícula n.º 1323825; e MONICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI, Professora Associada, matrícula n.º 1225695; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de ITAPUANA SOARES DIAS, conforme processo n.º 23077.007734/2021-64.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 406 / 2021 - R, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.007569/2021-41,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no período de 17 de março a 15 de junho de 2021, a CLARISSA ALVES SOARES, Assistente em Administração, matrícula nº 1918134, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 408 / 2021 - R, de 12 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução nº 047/2020 - CONSEPE, de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos Processos Seletivos para a Educação Superior a Distância da UFRN, conforme os Editais nºs 01/2020 e 02/2020 - COMPERVE.

MATRÍCUL A	NOME	NATURALIDAD E	REGIÃO	COR
1668778	Agnaldo Souza Cruz	DF	Centro- oeste	Parda
1154585	Angela Lobo Costa	RS	Sul	Branca
2151005	Arethê Maria Silva de Araújo	PA	Norte	Parda
1466559	Karla Cristina Tavares Costa	SP	Sudeste	Amarel a
46588	Marcioneide Queiroz do Rego	RN	Nordeste	Branca
20211004319	Renato Lima dos Santos	RN	Nordeste	Parda
1974856	Rodrigo Soares dos Santos	RN	Nordeste	Branca
20180136989	Ysmael Rabino M. Ventura Souza	RN	Nordeste	Preta

Art. 2º Os membros designados no art. 1º poderão participar da Banca de Heteroidentificação Recursal, se necessário, desde que não tenham participado da primeira avaliação.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 410 / 2021 - R, de 12 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o Decreto n.º 10.139, de 28.11.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de revisão e consolidação de normas para atender ao Decreto n.º 10.139, de 28.11.2019.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA, Professor Titular e Vice-Reitor, matrícula n.º 347496.
SEVERINO CESARIO DE LIMA, Professor Associado, matrícula n.º 1149555.
ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO, Administrador, matrícula n.º 1149597.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2280/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 232/2019, de 09.12.2019.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 288 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	JOAO GOMES DA SILVA NETO
PROCESSO	23077.102557/2020-48
MATRÍCULA	0337223
LOTAÇÃO	Departamento de Letras
VIGÊNCIA	13/11/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019

SERVIDOR	FRANCINETE AZEVEDO DE MEDEIROS
PROCESSO	23077.013174/2021-87
MATRÍCULA	1174323
LOTAÇÃO	DAS/PROGESP
VIGÊNCIA	18/02/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

SERVIDOR	LUIZ ANTONIO MIRANDA
PROCESSO	23077.016019/2021-12
MATRÍCULA	1149488
LOTAÇÃO	PROAE
VIGÊNCIA	02/10/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 290 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 223077.015157/2021-84.

E considerando o PARECER Nº 1095 / 2021 - DDP/PROGESP que aprova a concessão da progressão por capacitação do servidor WALTER PEDRO SILVA JUNIOR por atender a todos os critérios estabelecidos nos normativas.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/02/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WALTER PEDRO SILVA JUNIOR, matrícula n.º 1152030, ocupante do cargo de Estatístico faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Microsoft Power BI Para Data Science, Versão 2.0 (72h); R Fundamentos para Análise de Dados, Versão 2.0 (40h); pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Demografia: Projeções Populacionais (60h), e pela anterior carga horária excedente de 24h, totalizando 196h (cento e noventa e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 291 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.106057/2020-85,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 04 de março de 2020, ao(a) servidor(a) ZENEIDE FERREIRA ALVES, Aposentado(a), matrícula nº 0346063, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 292 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.023475/2021-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIE ANDRADE SOUZA, matrícula n.º 2413517, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Geografia, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 293 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº23077.018653/2021-90.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCONI NEVES MACEDO, matrícula n.º 1669247, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Administração, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 294 / 2021 - PROGESP, de 11 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.025165/2021-39.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIE ANDRADE SOUZA , matrícula n.º 2413517 , ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pelo(s) curso(s): Coronavírus: conceitos e cuidados (30h); O Uso de Aplicativos Web na Construção de Materiais Educacionais (20h); Métodos de pesquisa: conceitos introdutórios (30h); e pela anterior carga horária excedente de 79h, totalizando 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 69h (sessenta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 295 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.019678/2021-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DIOGO IKARO MEDEIROS DE MACEDO , matrícula n.º 2085785, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (mecânica) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 296 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.003380/2020-06.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ELIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 1149352, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Filosofia, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 297 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.021217/2021-06.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/02/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NKARTHE GUERRA ARAUJO, matrícula n.º 2255274, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III pelo(s) curso(s): Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias (30h); Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h); Educação mediada por Tecnologias na prática (30h); Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h); Gestão do Tempo (30h); Redação Oficial e Gramática (20h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h); Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h); Curso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Inicial para Gestores (90h); Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h); O Uso de Aplicativos Web na Construção de Materiais Educacionais (20h); Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD (51h); Panificação (30h); Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos (20h); Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (68h); Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância (20h); Higiene e Controle de Qualidade de Alimentos (50h); Alimentação Saudável e Sustentável na Escola (30h); Flavonoides em Alimentos (68h); Análise Sensorial (30h); Aprendizagem Significativa (30h); Bebidas: conceitos e tipos (30h); Boas Práticas de Manipulação de Alimentos no Setor de Serviços Durante a Pandemia de COVID-19 (30h); Didática no Ensino Superior (68h) e pela anterior carga horária excedente de 170h, totalizando 1.035h (mil e trinta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 915h (novecentos e quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 298 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.023001/2021-77.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROBERTO TADEU MARINHO SALES, matrícula n.º 1077626, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III pelo(s) curso(s): Libras Básico (24h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h); Redação Oficial e Gramática (20h) e pela anterior carga horária excedente de 114h, totalizando 178h (cento e setenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 88h (oitenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 299 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.023516/2021-77.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TATIANA RAMALHO HERCULANO AZEVEDO, matrícula n.º 3085884, ocupante do cargo de Desenhista técnico especialidade, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Conhecendo a UFRN (30h); Sistemas Integrados da UFRN (30h); Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Comunicação no ambiente organizacional (15h); Aromoterapia: um jeito de cuidar (2h); Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), totalizando 117h (cento e dezessete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 27h (vinte e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 300 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.023524/2021-13.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARJORIE SIMOES DOS SANTOS, matrícula n.º 3137816, ocupante do cargo de Assistente de Aluno faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II pelo(s) curso(s): Um Por Todos e Todos Por Um (40h); Introdução à Libras (60h); Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h); Ética no Serviço Público (30h); Gestão do Tempo (30h); Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h); Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), totalizando 274h (duzentos e setenta e quatro horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 214h (duzentos e quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 301 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.022390/2021-13.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 02/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LAIZE ARAUJO DANTAS, matrícula n.º 1145178, ocupante do cargo de Assistente em Administração, faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Engenharia Química, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 303 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, a Professora a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

- Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.RENATA NOGUEIRA MACHADO	1046881	02/02/2021	011236/2021

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 305 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.019724/2021-71,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA FRANCISCA LUCAS, matrícula nº 2116285, do Quadro Pessoal da Universidade, lotada no Núcleo de Educação da Infância (NEI), em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RJ, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de março de 2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 21 / 2021 - DAS/PROGESP, de 10 de março de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) ADRIANA SOUZA DA SILVA ROCHA, NUTRICIONAISTA, matrícula SIAPE nº 2524456, lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes, com base no Processo nº 23077.041405/2020-61 e fundamentado no Laudo 032/2011 - 26243-000.155/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2020.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor Substituto

Portaria Nº 22 / 2021 - DAS/PROGESP, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO FLORÊNCIO FILHO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CPF nº 032530243-00, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, com base no Processo nº 23077.081961/2020-71 e fundamentado no Laudo 26243-000.191/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2020.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor Substituto

Portaria Nº 23 / 2021 - DAS/PROGESP, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) RODRIGO SERAFIM DE ARAUJO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº2248922, lotado no(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, com base no Processo nº 23077.001912/2021-43 e fundamentado no Laudo 022/2016 - 26243-000.001/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2020.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor Substituto

Portaria Nº 24 / 2021 - DAS/PROGESP, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER, PROFESSOR ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº1490222, lotado no(a) Departamento de Farmácia, com base no Processo nº 23077.008953/2021-61 e fundamentado no Laudo 26243-000.003/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/01/2010.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor Substituto

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Comissão Nº 1 / 2021 - PROAD/COAD, de 12 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Aquisição de Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Thays Lins Galvão de Albuquerque Bastos	2249347	074.727.474-67	Administrador
Alyne Batista da Silva Galdino	2410263	098.920.354-96	Nutricionista
Luciana de Medeiros Oliveira	1736535	054.864.724-04	Nutricionista

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Portaria De Comissão Nº 4 / 2021 - PROGRAD, de 11 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Ana Cristina Facundo de Brito Pontes - Representante Tutora PET, matrícula SIAPE 1530500; Fernando José Volpi Eusébio de Oliveira - Representante Docente, matrícula SIAPE 1804952; Rayla Ngila Taveira de Brito - Representante Discente, matrícula 20190088660; Sara Caina Duarte Avelino - Representante Discente, matrícula 20170119385; Myllena Rosana de Araújo Medeiros - Representante Discente (cotas raciais), matrícula 20190097848; Maira Rachel Gerônimo de França - Representante Discente (cotas raciais), matrícula 20190091085; e Jhonatan Ferreira Câmara - Representante Discente (suplente) - matrícula 20170046331, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de seleção de discentes para o grupo PET Química, referente ao Edital de Seleção 01/2020.2, a ser realizada em março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 3 / 2021 - CPG/PPG, de 10 de março de 2021.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Curso de Especialização em Turismo e Desenvolvimento Regional do CERES/UFRN que prevê oferta de disciplina de maneira remota.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2020.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO
Portaria nº 02/2021-RENORBIO, de 10 de março de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO vem por meio desta portaria designar a docente Adriana Ferreira Uchôa (presidente) – matrícula 1549705, a assistente em administração Paula de Moura Estevão Peroba (membro) – matrícula 1833963, e o discente Gildacio Pereira Chaves Filho (membro) – matrícula 20181000466, como integrantes da Comissão de Eleição para o processo eleitoral de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do programa, para o biênio de abril de 2021 a abril de 2023.

(a) Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi - Coordenador

Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT
Portaria Nº 5 / 2021 - DEPTO-EMAT, de 11 de março de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 – REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Localizar o servidor Bismarck Luiz Silva, matricula SIAPE 2345599, ocupante do cargo de Professor Adjunto, exercendo suas atividades no Departamento de Engenharia de Materiais desde 05 de dezembro de 2016, com carga horária semanal de 40h horas DE.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Ensaio Mecânicos de Materiais (LEMat), Laboratório de Caracterização dos Materiais (LCM), Laboratório de Caracterização Estrutural de Materiais (LCEM) e Laboratório de Fundição e Tratamentos Térmicos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
<p>LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS DE MATERIAIS</p> <p>-ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO RH; MATERIAIS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>- REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TESTES MECÂNICOS, TAIS COMO: ENSAIOS DE TRAÇÃO, COMPRESSÃO, DUREZA, FLEXÃO, FADIGA, IMPACTO, ENVOLVENDO O MANUSEIO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS CORTANTES E PESADOS, GRAXA E SOLVENTES.</p> <p>-ATIVIDADES DE PESQUISA, TAIS COMO: CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA DE METAIS E LIGAS POR TRAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA DE METAIS E LIGAS POR DUREZA.</p> <p>-AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS</p>	S	10h
<p>LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS</p> <p>-PREPARAÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS E BÁSICAS PARA ATAQUES QUÍMICOS EM AMOSTRAS METÁLICAS, UTILIZANDO TAMBÉM ACETONA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METANOL E ETANOL.</p> <p>-ATIVIDADES DE PESQUISA, TAIS COMO: CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL DE AMOSTRAS METÁLICAS, ENVOLVENDO O MANUSEIO DE MÁQUINAS COMO CUT-OFF (MÁQUINA DE CORTE COM DISCO DE CARBETO DE SILÍCIO), POLITRIZES ROTATIVAS E EMBUTIDORA A QUENTE.</p> <p>-REALIZAÇÃO ATAQUES QUÍMICOS UTILIZANDO-SE SOLUÇÕES ÁCIDAS COMO HNO₃, H₂SO₄, HF, HCl E BASE COMO NaOH, COM RISCOS DE INTOXICAÇÃO, QUEIMADURAS NA PELE ATRAVÉS DO CONTATO COM OS MESMOS.</p> <p>- AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS</p>	S	10h
<p>LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE MATERIAIS</p> <p>-SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRAS METÁLICAS COM RISCO DE CONTATO COM RADIAÇÕES IONIZANTES (RAIOS X E FLUORESCÊNCIA DE RAIOS-X).</p>	S	1h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

-AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS (GRADUAÇÃO): MTR0454 - COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS E MTR0455 - MECANISMOS DE FRATURA E ANÁLISE DE FALHAS		
LABORATÓRIO DE FUNDIÇÃO E TRATAMENTOS TÉRMICOS -REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS TÉRMICOS DE AMOSTRAS METÁLICAS EM FORNOS TIPO MUFLA USANDO TEMPERATURAS ENTRE 50° E 300°C, COM RISCO DE QUEIMADURAS QUANDO EM CONTATO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS DO FORNO, AMOSTRAS EM ANÁLISE E ÓLEOS QUENTES. -REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE FUSÃO DE METAIS E LIGAS EM FORNO TIPO MUFLA OU FORNO DE INDUÇÃO CONSIDERANDO TEMPERATURAS ENTRE 150° E 800°C, COM RISCO DE QUEIMADURAS QUANDO EM CONTATO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS FORNOS, PINÇAS, TERMOPARES, CADINHOS DE FUSÃO, MOLDES METÁLICOS E METAL LÍQUIDO.	S	2h
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	S	3h
AULAS TEÓRICAS DE GRADUAÇÃO	S	12h
TEMPO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS	S	2h

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).
O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

Portaria Nº 6 / 2021 - DEPTO-EMAT, de 11 de março de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 – REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Tornar SEM EFEITO a portaria Nº19/2020 - DEPTO-EMAT, 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº237 de 08 de dezembro de 2020, e a portaria Nº 1/2021 - DEPTO-EMAT, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 26 de 09 de fevereiro de 2021.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

Portaria Nº 7 / 2021 - DEPTO-EMAT, de 11 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 – REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Retificar a portaria Nº3/2021 - DEPTO_EMAT, de 04 de março de 2021, publicada na BS Nº 43 de 09 de março de 2021, ONDE SE LÊ: a contar de 17 de fevereiro de 2021, LÊ-SE: a contar de 28 de janeiro de 2021.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

Portaria Nº 8 / 2021 - DEPTO-EMAT, de 11 de março de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 – REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Exonerar o professor José Diniz Melo, matrícula SIAPE 1202134, do cargo de vice chefia do Laboratório de Compósitos, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

Centro de Biociências – CB

Portaria Eletrônica Nº 009/2021 – CB, de 12 de março de 2021.

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE

Designar os professores ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO, matrícula 1178187, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula 1174357, lotado na Universidade Federal da Paraíba, ALMIR GONCALVES WANDERLEY, matrícula 2207994, lotado na Universidade Federal de Pernambuco, e NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR, matrícula 2166369, lotada na Universidade Federal do Ceará, como membros titulares, e JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 2351800, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e MAGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ, matrícula 0336287, lotada Universidade Federal da Paraíba, como membros suplentes, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão Especial de Avaliação de Defesa de Memorial para

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Promoção ao cargo de Professor Titular da docente Aurigena Antunes de Araújo, professora do Departamento de Biofísica e Farmacologia.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Departamento De Ecologia - DECO
Portaria Eletrônica Nº 2/2021-DECO/CB, de 11 de março de 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

CONSIDERANDO a designação da Plenária deste Departamento, conforme Ata nº 003/2021-DECO/CB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes CARLOS ROBERTO SORENSEN DUTRA DA FONSECA (Departamento de Ecologia, matrícula SIAPE 1678202), ADRIANO CALIMAN FERREIRA DA SILVA (Departamento de Ecologia, matrícula SIAPE 1714892) e GUILHERME ORTIGARA LONGO (Departamento de Oceanografia e Limnologia, matrícula SIAPE 2319234) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente VANESSA GRAZIELE STAGGEMEIER (matrícula SIAPE 3058386) como membros avaliadores.

Art. 2º Designar a servidora docente MÍRIAM PLAZA PINTO (matrícula SIAPE 1914239) para constituir a Comissão referida no Art. 1º como membro consultor.

(a) Alexandre Fadigas De Souza - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 3/2021-DECO/CB, de 11 de março de 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN,

CONSIDERANDO a designação da Plenária deste Departamento, conforme Ata nº 003/2021-DECO/CB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes EDUARDO MARTINS VENTICINQUE (matrícula SIAPE 1718346), JOSÉ LUIZ DE ATTAYDE (matrícula SIAPE 1362202) e LIANA DE FIGUEIREDO MENDES (matrícula SIAPE 1378974) para, sob a presidência do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente ANDROS TAROUÇO GIANUCA (matrícula SIAPE 3060333) como membros avaliadores.

Art. 2º Designar a servidora docente ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA (matrícula SIAPE 1549043) para constituir a Comissão referida no Art. 1º como membro consultor.

(a) Alexandre Fadigas De Souza - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia - DGC
Portaria Eletrônica N. 2/2021 – DGC, de 11 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a fusão do Laboratório de Biogeografia (LABIGEO) com o Laboratório de Ecologia do Semiárido (LABESA), que passa a se chamar Laboratório de Biogeografia e Ecologia do Semiárido (LABESA).

Art. 2º Designar o servidor DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2966354, como Coordenador do Laboratório de Biogeografia e Ecologia do Semiárido (LABESA).

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica N. 03/2021 – DGC, de 12 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a servidora SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1726169, como Coordenadora do Laboratório Didático de Geociências (LADGEO).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Designar o servidor JOÃO SANTIAGO REIS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1818226, como Vice-Coordenador do Laboratório Didático de Geociências (LADGEO).

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica N. 04/2021 – DGC, de 12 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar o servidor MARCO TÚLIO MENDONCA DINIZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2506087, como Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Geografia Física (LAGGEF).

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1112649, como Vice-Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Geografia Física (LAGGEF).

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica N. 05/2021 – DGC, de 12 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a mudança no nome do Laboratório de Hidrografia e Climatologia (LAHIC) para Laboratório de Hidrografia, Climatologia e Cartografia (LAHICC).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica N. 06/2021 – DGC, de 12 de março de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Departamento de Geografia do CERES, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar as servidoras MARIANNA FERNANDES MOREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1975619, e SANDRA KELLY DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 396683, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Ensino de Geografia (LEG).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 13/2021-DFST, de 10 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Incluir os fisioterapeutas ALINE DO NASCIMENTO FALCAO FREIRE MONTE, matrícula 2764006; ARAKEN KLEBER AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 1847478; e LORENNA RAQUEL DANTAS DE MACEDO BORGES, matrícula 1758066; na Comissão de Avaliação e Planejamento do Retorno das Atividades Práticas no Departamento de Fisioterapia, que foi designada na PORTARIA N. 12/2021-DFST, publicada no Boletim 34/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL
Portaria nº 01/2020-PPGFIL/CCHLA, de 12 de março de 2021.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPgFIL), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo as deliberações do respectivo colegiado,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores Daniel Durante Pereira Alves, matrícula 1451225; Luiz Philippe Rolla de Caux, matrícula 1340799; Samir Bezerra Gorsky, matrícula 1048318 (suplente); e as representantes discentes Margarete de Medeiros Aduque, matrícula 20191004280 e Fladmylla Ohana de Souza Leite, matrícula 20191004217 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral responsável pela eleição da Coordenação do PPGFIL, biênio 2021-2023, conforme aprovado na Primeira Sessão Ordinária de 2021, realizada em 02 de março.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eduardo Aníbal Pellejero - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Edital Nº 01/COLEBAC – CCCT/ECT, de 04 de março de 2021

A comissão eleitoral torna pública a abertura das inscrições para candidatos à Coordenação e Vice-Coordenação do Bacharelado em Ciências & Tecnologia da UFRN, de acordo com a Resolução Nº 002/2015 – COLEBAC/ECT de 08 de maio de 2015, a qual é regulamentada pelos Art. 61 do Regimento Geral da UFRN e Art. 38 do Regimento Interno da ECT.

Das disposições preliminares

A seleção pública a que se destina este edital será composta de único turno onde estão aptos a se inscrever os docentes ligados diretamente ao BCT e estão aptos a votar discentes e docentes que compõem o BCT.

O presente processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo COLEBAC/Direção da ECT, constituída por docentes e discentes.

Os cargos de Coordenação e Vice-Coordenação terão mandato de 02 (dois) anos.

Das Candidaturas

Para investidura nos cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a, são exigidos:

Ser professor/a do quadro permanente da UFRN;

Possuir o título de doutor/a;

Ter regime de dedicação exclusiva; e

Estar lotado/a na ECT e ter ministrado disciplinas/componentes curriculares no Bacharelado em Ciências & Tecnologia nos semestres letivos 2019.2 ou 2020.1.

Para oficializar a candidatura, os proponentes devem enviar ao email da secretaria acadêmica (bct@ect.ufrn.br) a seguinte documentação:

Requerimento de inscrição presente no anexo 1 devidamente preenchido, contendo um único nome para Coordenação e um único nome para Vice-Coordenação; e

Programa da chapa.

O número da chapa será definido em função da ordem de inscrição (ordem de entrega da documentação completa exigida).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Cada chapa pode criar um nome ou título que a identifique e este deve constar no requerimento de inscrição, podendo ser alterado por solicitação por escrito encaminhada à Comissão Eleitoral.

Da eleição

A eleição será realizada através do sistema online SIGELEIÇÃO.

A Superintendência de Informática – SINFO será responsável por todo o processo eletrônico das eleições, bem como por informar e fornecer dados, quando necessários, à Comissão Eleitoral.

Não será permitida campanha ou propaganda eleitoral nas dependências da UFRN no dia do pleito, não sendo permitido também o acesso às dependências da ECT de pessoas portando consigo botons, panfletos, camisetas e afins, que façam menção às chapas no dia da votação. A eleição ocorrerá das 08h30min até às 20h30min exclusivamente pelo SIGELEIÇÃO.

Do resultado

Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral receberá o relatório dos votos emitido pela SINFO, e fará a consolidação dos resultados.

Para efeito do cálculo do argumento de cada chapa será aplicada a seguinte fórmula:

Argumento por chapa = $70*(P_x / P) + 30*(E_x / E)$, em que:

P_x é o número de votos de professores na chapa x, P é o total de votos válidos de professores, E_x é o número de votos de estudantes na chapa x e E é o total de votos válidos de estudantes. Do resultado da eleição, cabe pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral e/ou recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado no fórum do BCT no SIGAA.

Do calendário

O calendário da eleição seguirá as seguintes etapas e prazos:

Inscrição das chapas

15 a 18 de março de 2021

Pedido de impugnação de inscrição

19 de março de 2021

Homologação das inscrições

22 de março de 2021

Período de campanha eleitoral

22 a 25 de março de 2021

Período de inscrição dos fiscais das chapas

22 a 26 de março de 2021

Debate entre as chapas

29 de março de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Eleição

30 de março de 2021

Divulgação do resultado

31 de março de 2021

Interposição de recursos

01 a 02 de abril de 2021

Disposições gerais

Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo/a candidato/a Coordenador/a for mais antigo/a no magistério superior da UFRN. Persistindo o empate, é considerada eleita a chapa cujo/a candidato/a a Coordenador/a tiver a maior idade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitada a legislação vigente para o pleito.

(a) Comissão Eleitoral

Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 8 / 2021 - EMCM/RN, de 11 de março de 2021.

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 131/2020 - EMCM/RN, de 02.12.2020, no Processo n.º 23077.100213/2020-02

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores: ADALA NAYANA DE SOUSA MATA, Professor Adjunto, matrícula nº. 2166798; RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Professor Adjunto, matrícula nº. 2962496; e FLAVIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula nº. 2310186 para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.100213/2020-02.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão constituída pela Portaria nº 47/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 242 de 15 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 5/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 29 de 12 de fevereiro de 2021, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 23077.100213/2020-02.

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 23 / 2021 - EAJ, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os professores Anderson Dias Viana - matrícula SIAPE 3007778, Severino Paulo Gomes Neto - matrícula SIAPE 1568600, e Viviane da Silva Medeiros - matrícula SIAPE 2611941, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizar análise e aprovação de propostas para os sistemas de pré-incubação e incubação da i9AGROTEC - Incubadora de Empresas, com data retroativa a 01 de dezembro de 2020, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 021/2021 - EAJ, de 10 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 044/2021, de 10 de dezembro de 2021, Fl. 29.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria Nº 24 / 2021 - EAJ, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Nomear os professores Anderson Dias Viana - matrícula SIAPE 3007778, Márcio Dias Pereira - matrícula SIAPE 1880265, Severino Paulo Gomes Neto - matrícula SIAPE 1568600, e Ubiratan Correia Silva - matrícula SIAPE 3217517, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Deliberativo da i9AGROTEC - Incubadora de Empresas da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 022/2021 - EAJ, de 10 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 044/2021, de 10 de dezembro de 2021, Fl. 29.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 075/2016-EAJ, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 202/2016, de 27 de outubro de 2016, Fl. 27.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência de Infra Estrutura - INFRA
Portaria nº 10/2021-INFRA, de 12 de Março de 2021.

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, Matrícula: 1528241, TECNICO EM ELETROTECNICA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 12 de Março de 2021 a 12 de Março de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 44/2021.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Aditivos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6908.21.1319; PROCESSO Nº 23077.024066/2021-30; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 10/09/2021 e alterar a Cláusula Terceira do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Vigência 10/03/2021 a 10/09/2021. Data de assinatura: 10/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6964.21.1319; PROCESSO Nº 23077.024055/2021-50; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 11/09/2021 e alterar a Cláusula Terceira do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Vigência 10/03/2021 a 10/09/2021. Data de assinatura: 10/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 7426.21.1419; PROCESSO Nº 23077.010701/2021-00; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Retificar a Cláusula Quarta do Primeiro Termo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Aditivo.Vigência 05/03/2021 a 31/07/2022. Data de assinatura: 05/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Acordo De Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8581.11.1021; PROCESSO Nº 23077.022766/2021-90; PLANTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS, EXTRATOS E SANEANTES LTDA - PLANTUS. CNPJ: 12.492.143/0001-47. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN e a PLANTUS, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse por meio de: Visitas e intercâmbio de professores, estudantes e técnicos administrativos das referidas instituições objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária; Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos; Organização conjunta de eventos acadêmicos, científicos e culturais; Cursos de diferentes níveis e categorias; Consultoria técnica; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas, científicas e culturais; Facilitação do acesso à infraestrutura informacional e laboratorial das respectivas instituições. Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2026. Data de assinatura: 11/03/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pela PLANTUS: Zelita Maria Santos Rocha (Sócia-Proprietária), e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Extrato De Termo Aditivo

PROCESSO Nº 23077.023232/2021-81;
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SAAE. CNPJ: 08.451.635/0001-17.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Convênio nº 01/2019, por 365 dias.
Data de assinatura: 11/03/2021
Término da vigência: 10/03/2021
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
COORDENADOR: PROF ALEXANDRO BARBOSA
ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela SAAE: Talita Karolina Silva Dantas (Diretora).

Retificação

Na Portaria nº 304/2021-R, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 22 de fevereiro de 2021, fls. 4, que designou o(a) servidor(a) ALEX DE MOURA BATISTA, matrícula nº 2321190, onde se lê: "Designar", leia-se: "Reconduzir".

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	12.03.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 046 – Contém 32 páginas.
